



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 15/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 31 de março de 2026**

*Altera a Resolução 39/2025 - CONSUPER, de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020/2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no diário oficial de 19 de outubro de 2022, e pelo art. 10, § 1,º da lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o que consta no processo nº 23381.002113.2026-55, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, o art. 1º da Resolução nº 39/2025- CONSUPER/REITORIA/IFPB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020/2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), estendendo-se até 30 de junho de 2026."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

**Mary Roberta Meira Marinho**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 31/03/2026 11:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 859451

Verificador: d64f424aba

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706